



Autor Dep. Cláudio Carvalho
D. O. n° 096 de 27/06/2014

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO N° 554, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Concede Medalha do Mérito Legislativo
ao Senhor **Mikhael Ramez Esber**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 155 e suas alterações, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **MIKHAEL RAMEZ ESBER**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de junho de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO